

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB

Retificação DOE 28/04/2023 – Caderno I – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

No Edital nº 01/2023 – Funções Atividades regidas pela Lei Complementar 1080/2008 – Oficial Operacional (Motorista e Técnico em Segurança do Trabalho) e Oficial Administrativo:

No Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES E SEUS PRÉ-REQUISITOS:

Inclua-se o item 4 com a redação:

4. Os documentos necessários para formalizar o contrato individual de trabalho dos candidatos habilitados, para preenchimento das vagas, serão divulgados em Edital de Convocação para Anuência.

4.1. A comprovação da veracidade das informações inseridas pelo candidato no formulário de Inscrição serão convalidadas com a apresentação dos documentos originais no ato da contratação.

No Capítulo VI – DOS PRÉ-REQUISITOS E TÍTULOS:

No item 3.3: leia-se como segue e não como constou:

No envelope devem conter:

- a. Ficha de Avaliação de Pré-Requisitos e Títulos;
- b. Documentos comprobatórios dos Pré-Requisitos exigidos no ANEXO II deste edital;
- c. Documentos comprobatórios dos Títulos e Experiência Profissional se houver, especificados no ANEXO IV deste edital;
- d. Laudo Médico PCD, se inscrito nesta condição.

No ANEXO II –

“Quadro demonstrativo das vagas com Função atividade, jornada de trabalho, número total de vagas, número de vagas da ampla concorrência, número de vagas de PCD”, vencimentos e pré-requisitos exigidos”

EXCLUA-SE as expressões: “Pré-requisitos do Capítulo III deste Edital”

No Edital nº 02/2023 – Funções Atividades regidas pela Lei Complementar 1122/2010 – Especialista Contábil:

No Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES E SEUS PRÉ-REQUISITOS:

Inclua-se o item 4 com a redação:

4. Os documentos necessários para formalizar o contrato individual de trabalho dos candidatos habilitados, para preenchimento das vagas, serão divulgados em Edital de Convocação para Anuência.

4.1. A comprovação da veracidade das informações inseridas pelo candidato no formulário de Inscrição serão convalidadas com a apresentação dos documentos originais no ato da contratação.

No Capítulo VI – DOS PRÉ-REQUISITOS E TÍTULOS:

No item 3.3: leia-se como segue e não como constou:

No envelope devem conter:

- a. Ficha de Avaliação de Pré-Requisitos e Títulos;
- b. Documentos comprobatórios dos Pré-Requisitos exigidos no ANEXO II deste edital;
- c. Documentos comprobatórios dos Títulos e Experiência Profissional se houver, especificados no ANEXO IV deste edital;
- d. Laudo Médico PCD, se inscrito nesta condição.

No ANEXO II –

“Quadro demonstrativo das vagas com Função atividade, jornada de trabalho, número total de vagas, número de vagas da ampla concorrência, número de vagas de PCD”, vencimentos e pré-requisitos exigidos”

EXCLUA-SE a expressão: “Pré-requisito do Capítulo III deste Edital”

No Edital nº 03/2023 – Funções Atividades regidas pela Lei Complementar 1157/2011
Funções Atividades: Agente De Saúde (Auxiliar De Farmácia E Auxiliar De Necropsia), Agente Técnico De Saúde (Citotécnico E Técnico De Farmácia), Oficial De Saúde, Técnico De Enfermagem, Técnico De Radiologia, Agente Técnico De Assistência À Saúde (Assistente Social, Biomédico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo) E Enfermeiro.

No Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES E SEUS PRÉ-REQUISITOS:

Inclua-se o item 4 com a redação:

4. Os documentos necessários para formalizar o contrato individual de trabalho dos candidatos habilitados, para preenchimento das vagas, serão divulgados em Edital de Convocação para Anuência.

4.1. A comprovação da veracidade das informações inseridas pelo candidato no formulário de Inscrição serão convalidadas com a apresentação dos documentos originais no ato da contratação.

No Capítulo VI – DOS PRÉ-REQUISITOS E TÍTULOS:

No item 3.3: leia-se como segue e não como constou:

No envelope devem conter:

- a. Ficha de Avaliação de Pré-Requisitos e Títulos;
- b. Documentos comprobatórios dos Pré-Requisitos exigidos no ANEXO II deste edital;
- c. Documentos comprobatórios dos Títulos e Experiência Profissional se houver, especificados no ANEXO IV deste edital;
- d. Laudo Médico PCD, se inscrito nesta condição.

No ANEXO II –

“Quadro demonstrativo das vagas com Função atividade, jornada de trabalho, número total de vagas, número de vagas da ampla concorrência, número de vagas de PCD”, vencimentos e pré-requisitos exigidos”

EXCLUA-SE as expressões: “Pré-requisitos do Capítulo III deste Edital”

No Edital nº 04/2023 – Processo Seletivo Simplificado – Contratação por Tempo

Determinado/HCFMB – Função Atividade – Médico I:

No Anexo II – “No quadro demonstrativo das vagas da Função Atividade de Médico I com Especialidades, Jornada de Trabalho, Número total de vagas, Número de Vagas da Ampla Concorrência, Número de Vagas de PCD e Salários”:

ONDE SE LÊ: “REUMATOLOGIA” LEIA-SE: “RADIOLOGIA”